

LAT
2403

**COMPARTILHAMENTO ENTRE BIBLIOTECAS DE INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Clarice Mullethaler de Souza
Universidade Federal Fluminense - UFF
clarice@ndc.uff.br

Elda Mulholland
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio
elda@dbd.puc-rio.br

Lígia Scrivano Paixão
Fundação Getúlio Vargas - FGV
ligia@fgv.br

Maria José G.M. Vianna
Universidade Veiga de Almeida - UVA
mjvianna@uva.br

Mariza Russo
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
coordena@sibi.ufrj.br

JANEIRO 2000

Resumo: Apresentação do desenvolvimento e formação do Compartilhamento entre Bibliotecas no Estado do Rio de Janeiro, o qual é constituído de um grupo de bibliotecas afiliadas de Intituições Públicas e Privadas e Instituições de Ensino e Pesquisa.

São delineados os objetivos e finalidades do Compartilhamento, bem como os direitos e deveres das instituições afiliadas, a forma de gerência e dos relacionamentos.

Estão sendo estudados os perfis das instituições afiliadas com vistas ao desenvolvimento de um plano estratégico para a captação de recursos formais e informais.

O pioneirismo desse projeto é a principal característica do Compartilhamento, diferente de parcerias anteriormente criadas.

Entre os objetivos principais podemos citar: promover o intercâmbio no uso do acervo das bibliotecas através da abertura das instalações aos clientes credenciados; promover o intercâmbio do conhecimento científico, acadêmico e tecnológico entre as bibliotecas; estabelecer relações com organizações e entidades, nacionais e internacionais, que possam fornecer recursos.

Partindo do princípio que quem passa a trabalhar em conjunto deve ter como meta principal o desprendimento, que pressupõe o respeito às instituições – quer sejam públicas, quer privadas - , a criação de um Compartilhamento de bibliotecas servirá para facilitar o enriquecimento dos acervos da IES, os quais, muitas vezes, por si só, não conseguem atingir a excelência na qualidade de seus conteúdos.

O projeto está sendo apresentado de forma parcial, uma vez que cada fase deverá servir de subsídio e experiência para trilhar as novas fases que levarão à concretização da verdadeira idéia do Compartilhamento de bibliotecas.

São apresentados os parâmetros da implantação da fase inicial com relação aos acervos, instalações, equipamentos e aos processos a serem adotados.

1 INTRODUÇÃO

“O momento é de crise; o chinês com sua sabedoria milenar, vê a crise como um momento de mudança, de criatividade, de oportunidade.” (GOMES, 1999)

A crise econômica mundial é um fator que interfere no desenvolvimento das Universidades e, conseqüentemente, no desempenho das Bibliotecas Universitárias.

Na tentativa de superar as dificuldades, a alta administração das Universidades começou a investir nos modelos consorciados os quais apresentam dentre outras facilidades, economia, agilidade, podendo trazer benefícios para todos os participantes. Aos bibliotecários cabe o papel de orientar e estimular a adoção desses modelos.

O conceito internacional de consórcio focaliza uma modalidade de trabalho caracterizada pela adesão a padrões e princípios comuns.

"A palavra Consórcio é constituída de duas partes: o *co* (com) e a raiz *sors* (parte, quinhão). O latim registra a palavra *consortium* como comunidade de bens,

sociedade, partilha. Consórcio, então, pode ser entendido como compartilhamento de recursos em geral, como, por exemplo, de instrumentos, produtos, informação. " (GOMES, op.cit)

Face a esse cenário, as Bibliotecas Universitárias das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro desenvolveram um projeto ao qual denominaram de "Compartilhamento entre Bibliotecas", tendo como fundamentação modelos estrangeiros de consorciamento de bibliotecas adequando-os à realidade brasileira.

2 OS PRIMEIROS CONSÓRCIOS

A iniciativa de consorciamento de bibliotecas teve início nos Estados Unidos, há mais ou menos 150 anos, a partir do momento em que as bibliotecas sentiram a necessidade de se auto-ajudarem, sem saber ainda de que forma o fariam. Charles C. Jewett, da Smithsonian Institution, detectou o aspecto de maior benefício para as bibliotecas consorciadas: redução do desperdício de tempo e de dólares com a catalogação cooperativa.

A história dos consórcios e das redes nos Estados Unidos, segundo a Dra. Doris Brown, da De Paul University, Chicago, Ill., começou em meados do século passado com a fundação da American Library Association <<http://www.ala.org>> que iniciou o projeto de catalogação cooperativa. (BROWN, 1998)

Em continuidade, numa iniciativa muito à frente de seu tempo, “a Biblioteca do Congresso Americano, com sede em Washington, D.C., continuou com esse espírito de cooperação com o Projeto MARC, que na década de 60 já oferecia dados catalográficos legíveis por computador.” (Idem)

O primeiro grande esforço de cooperação para o desenvolvimento das coleções veio após a Segunda Guerra Mundial com o Farmington Plan, um projeto de aquisição cooperativa, com o objetivo de assegurar que pelo menos uma cópia de publicações estrangeiras pertencesse a uma biblioteca americana; o plano não obteve sucesso, foi desativado, e desde há algum tempo foi retomado pelas atividades da Biblioteca do Congresso Americano.

Os modelos de estrutura variam de consórcio para consórcio. Deste modo, a história dos consórcios norte-americanos já possui uma experiência de, no mínimo, 40 anos.

Nesse sentido, podem ser citados inúmeros consórcios conhecidos internacionalmente. (ANEXO 1)

3 CONSÓRCIOS NO BRASIL

No Brasil, em 1808, exatamente no dia 13 de maio, foi fundada a imprensa por D. João VI. Ao longo desse espaço de tempo de 500 anos, o país aperfeiçoou sua imprensa, o modelo de mídia, consolidou uma cultura própria, e busca atualmente construir modelos próprios para adotar.

Na Biblioteconomia, o Brasil foi influenciado, inicialmente, pela Escola Francesa, mais humanista, depois adotou-se o modelo da Escola Americana, mais tecnicista.

Atualmente, existem no Brasil iniciativas tais como a de dois grupos paulistas: o primeiro, constituído pelo consorciamento da USP, UNESP, UNICAMP, UFSCAR, BIREME, e o segundo, formado pela união de algumas bibliotecas universitárias

particulares, ambos funcionando de forma diversificada, mas já imbuídos do espírito de compartilhar.

Outra iniciativa, de consorciamento está sendo desenvolvida no Rio de Janeiro, agregando 23 Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa, com vistas a compartilhar recursos informacionais.

4 COMPARTILHAMENTO ENTRE BIBLIOTECAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O trabalho de formação do Compartilhamento, no Rio de Janeiro, foi iniciado com um Projeto Básico, desenvolvido pela Universidade Veiga de Almeida – UVA - no qual eram estabelecidos objetivos, justificativas, cronograma de eventos e, principalmente, parâmetros para a implantação da fase inicial do referido projeto.

Para o lançamento desse projeto foram emitidas cartas para 36 Instituições, convidando-as para um encontro, onde foi apresentado o documento de proposta para a formação do Compartilhamento. A resposta foi extremamente positiva, tendo havido o comparecimento de todos os convidados.

4.1 Histórico

Em abril de 1998, um grupo de bibliotecários brasileiros, dos quais três do Rio de Janeiro (UVA, PUC, Universidade Gama Filho) participou de um seminário na De Paul University, tendo como tema principal a Administração de Bibliotecas, com ênfase na filosofia de consórcio.

A partir dessa oportunidade, o grupo de bibliotecários do Rio de Janeiro interessou-se pelo assunto e além de estudos sobre o tema, partiu para a ação concreta buscando respeitar os princípios básicos para a formação de consórcios, a saber:

- ⇒ nenhuma universidade ou centro de pesquisa, pode ser tudo para todos;
- ⇒ juntas poderão experimentar e progredir mais do que sozinhas, ultrapassando as barreiras locais,
- ⇒ cooperação voluntária promove ação efetiva, ao mesmo tempo que mantém autonomia e diversidade institucional.

O primeiro questionamento quanto à adoção do termo consórcio surgiu na Universidade Veiga de Almeida. Os dicionários latinos registram a palavra *consortium* como comunidades de bens, sociedade, partilha.

Porém, a legislação brasileira, em seu Artigo 270, da Lei 6.404/76 inserida no Código Comercial, que trata das Sociedades por ações, apresenta incisos voltados inteiramente para o aspecto comercial. (REQUIÃO, 1995)

O Banco Central do Brasil, que regulamenta o funcionamento de consórcios, focaliza apenas o lado comercial, visando a aquisição de bens, através de auto-financiamento. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1997)

No entanto, o impasse encontrado quanto à denominação não representou obstáculo.

Uma vez que em latim consórcio é partilha, por que não usar a expressão Compartilhamento, já utilizada algumas vezes na literatura de Biblioteconomia?

4.2 O Compartilhamento

Após a reunião de lançamento do Projeto, foram programadas reuniões técnicas mensais, nas quais os representantes das Instituições de Ensino Superior – IES - afiliadas iriam desenvolver, em conjunto, a trajetória do Projeto.

Na primeira reunião técnica, foi eleita a coordenação do Compartilhamento, formada por representantes das seguintes Universidades:

- > Universidade Veiga de Almeida - UVA
- > Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio
- > Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
- > Universidade Federal Fluminense - UFF
- > Fundação Getúlio Vargas - FGV

Como base para o desenvolvimento do Projeto, a coordenação iniciou a elaboração de um Regimento que nortearia as ações do Grupo. (ANEXO 2)

Como produtos básicos, para dar fundamento ao trabalho de Compartilhamento, foi estabelecido o uso de um cartão de leitor, para encaminhamento de usuários de uma para outra biblioteca afiliada. Este cartão seria o primeiro produto, que iria viabilizar o início concreto do compartilhamento dos acervos das bibliotecas das IES afiliadas. Foi, também, estabelecida uma logomarca e um cartaz de divulgação do Compartilhamento, apresentando a relação das bibliotecas afiliadas. Da mesma forma, foi desenvolvida a home page:

<http://www.uff.br/ndc/compartilhamento>

As IES do Estado do Rio de Janeiro, que integram o Compartilhamento, estão listadas no ANEXO 3.

4.3 Ações Técnicas

A data de inauguração, 4 de março de 1999, e a data de fechamento do Regimento, 10 de abril de 1999, poderiam justificar o mínimo de ações realizadas, porém a vontade de trabalhar e de ver crescer o primeiro compartilhamento brasileiro, no qual podem participar instituições públicas, privadas, centros de pesquisa e associações de classe, motivou o grupo a buscar ações mais concretas, as quais devem estar coerentes com a filosofia do compartilhamento.

Conforme Regimento, a Coordenadoria se reúne uma vez por mês, com data programada, para avaliar o desenvolvimento do Projeto e preparar a agenda de trabalho futura a ser apresentada na Assembléia Geral Ordinária – AGO, à qual comparecem os representantes de todas as IES.

Nas AGO são apresentados informes, focalizando os progressos alcançados pelo grupo, e atividades visando a atualização profissional dos bibliotecários.

4.4 Ações Estratégicas

Como ações estratégicas do Grupo, já foram realizadas as que se seguem :

- Apresentação aos Reitores das IES da proposta do Regimento, elaborado em conjunto, visando o apoio da Alta Administração ao Projeto;
- Assinatura de convênio, protocolo de intenções, ou termos aditivos a convênios já em vigor, visando o comprometimento formal da Instituição;

- Busca de financiamento através da apresentação do Projeto de Compartilhamento às agências de fomento, com vistas à modernização tecnológica das bibliotecas afiliadas;
- Uso compartilhado dos acervos das IES afiliadas.

Como ações futuras, planeja-se:

- Estudo para disponibilização para as IES de publicações periódicas e de bases de dados eletrônicas;
- Implantação de Catálogo Coletivo Virtual das IES;
- Treinamento em novas tecnologias;
- Viagens técnicas.

5 RESULTADOS PARCIAIS

O primeiro grande objetivo do projeto de Compartilhamento, que consiste em promover o intercâmbio no uso dos acervos das bibliotecas afiliadas, através da abertura das instalações aos clientes credenciados; já está sendo atingido. Dados levantados do diagnóstico da situação das bibliotecas, preparado em novembro de 1999, demonstram os benefícios que os usuários já podem usufruir.

O quadro a seguir apresenta os dados que confirmam os resultados parciais positivos do projeto de Compartilhamento entre as IES do Rio de Janeiro.

Nº DE IES	USUÁRIOS INSCRITOS	ACERVO DE MONOGRAFIAS	ACERVO DE PERIÓDICOS
23	100.000	1.200.000	50.000

Analisando-se o quadro anterior, pode-se detectar que os 100.000 usuários reais das 23 IES afiliadas já estão se beneficiando do acesso ao acervo de 1.200.000 itens de monografias e de 50.000 títulos de periódicos, nas diversas áreas do conhecimento.

6 CONCLUSÃO

Partindo do princípio que quem passa a trabalhar em conjunto deve ter como meta principal o desprendimento, que pressupõe o respeito às instituições — quer sejam públicas, quer privadas —, a criação de um Compartilhamento de bibliotecas servirá não só para facilitar o enriquecimento dos acervos das IES, os quais, muitas vezes, por si só, não conseguem atingir a excelência na qualidade de seus conteúdos, como também para promover o intercâmbio científico, acadêmico e tecnológico da comunidade de pesquisadores do Estado do Rio de Janeiro.

“Em síntese, podemos dizer que consórcios devem ser analisados numa perspectiva holística, o que vai permitir identificarmos os elementos que o integram, bem como o relacionamento entre eles; se aceitamos que eles se constituem em redes, então todos os elementos têm seu valor, mas nenhum deles isoladamente tem condições de

acabar com a rede, pois os demais ou novos elementos passam a desempenhar suas funções, desde que se entenda que compartilhamento é doação e, porque é doação, é recebimento. Compartilhamento é renúncia, é cessão. Então é preciso distinguir o que é essencial do que é superficial ou adjetivo, para sabermos onde ceder sem perder a qualidade ou a essência. Compartilhamento é força.”(GOMES, op.cit.)

O texto focalizado e os resultados já obtidos dão a certeza de que o Compartilhamento entre as Bibliotecas do Estado do Rio de Janeiro caminha na trajetória dos modelos visitados, uma vez que cada fase deverá servir de subsídio e experiência para trilhar as novas fases que levarão à concretização da verdadeira idéia do Compartilhamento de bibliotecas.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BROWN, Doris R. Consórcio e redes nas Bibliotecas acadêmicas dos EUA. **Trans-in-formação**, Campinas, v. 10, n.1, p.33-61, jan./abr. 1998.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular nº. 2766, de 3 de julho de 1997. Documento obtido via Internet http://www.bcb.gov.br/htms/bc_atende/circ2766.shtm

GOMES, Hagar Espanha. Os consórcios e a grande rede. In : ENCONTRO, 1., 1999. **Compartilhamento entre bibliotecas de instituições de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro** : Universidade Veiga de Almeida, 1999.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo : Saraiva, 1995. 2v.

VIANNA, Maria José Gomes Monteiro. Consórcio de bibliotecas : em busca da concretização. In
: **CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 6, 1998. Rio de Janeiro :
UFRJ/S/BI, 1998.

ANEXO I

Association of Southeastern Research Libraries (ASERL) (1997)

- <http://www.lib.memphis.edu/aserl.htm>

Big 12 Plus Library Consortium

- <http://www.big12plus.org>

Cape Library Cooperative (CALICO)

- <http://www.adamastor.ac.za/Academic/Calico/portal.htm>

Chesapeake Information and Research Library Alliance (CIRLA)

- <http://138.238.41.254/cirila/>

China Academic Library and Information System (CALIS)

- <http://www.calis.edu.cn>

Colorado Alliance of Research Libraries (CARL) (1997-1998)

- <http://www.coalliance.org>

Combined Higher Education Software Team (CHEST) (1997)

- <http://www.chest.ac.uk/>

Committee on Institutional Cooperation (CIC) Center for Library Initiatives (1997-1998)

- <http://www.cic.uiuc.edu/>

Consorti de Biblioteques Universitaries de Catalunya (CBUC),
Barcelona, Spain

- <http://www.cbuc.es>

Consortium of Academic Libraries in Manchester

- <http://rylibweb.man.ac.uk/calim/calim2.html>

Cooperative Computer Services (CCS) (1998)

- <http://www.ccs.nsls.lib.il.us>

Council of Federal Libraries Consortium (1998)

- <http://www.nle-bnc.ca:80/cfl-cbgi/>

Danish Electronic Research Library (DEF)

- <http://www.deflink.dk>

Electronic Library Network, British Columbia (ELN) (1997-1998)

- <http://www.ola.bc.ca/eln>

Estonian Libraries Network Consortium (ELNET)

- <http://www.utlib.ee/elnnet>

Gemeinsamer Bibliotheks Verbund (GBV)

- <http://www.brzn.de>

Georgia Library Learning Online (GALILEO) (1997-1998)

- <http://www.galileo.peachnet.edu>

Health Science Information Consortium of Toronto (HSICT)

- <http://www.library.utoronto.ca/www/hsict>

Hellenic Academic Libraries LINK (HEAL-LINK)

- <http://leykada.physics.auth.gr>

Illinois Libraries Computer Systems Organization (ILCSO) (1997)

- <http://ilcso.aiss.uiuc.edu>

Illinois Digital Academic Library (IDAL)

- <http://www.ilcso.uiuc.edu/Web/Services/IDAL/IDAL.html>

Informationsverbund Deutschschweiz (IDS)

- <http://www.ub.unibas.ch/ids>

Italian National Forum on Electronic Information Resources (INFER)

- <http://www.uniroma1.it/infer/>

Joint Information Systems Committee (UK) -- (JISC) (1998)

- <http://www.jisc.ac.uk/>

Kentucky Commonwealth Virtual Library (1998)

- <http://www.kcvl.org>

Library Services Alliance of New Mexico

- <http://lib-www.lanl.gov/alliance/lsanm.htm>

Ligue des Bibliothèques Européennes de Recherche (LIBER)

- <http://www.kb.dk/liber>

Long Island Library Resources Council (LILRC)

- <http://www.lilrc.org>

Louisiana Library Network (LLN) (1998)

- <http://www.lsu.edu/lln>

Manitoba Library Consortium Inc. (MLCI)

- http://www.umanitoba.ca/academic_support/libraries/mlci/

Massachusetts Board of Library Commissioners (MBLC)

- <http://www.mlin.lib.ma.us/>
- Michigan Library Consortium (1998)
- <http://mlc.lib.mi.us>
- Minitex Library Information Network (1997)
- MINTEX listserv address: majordomo@othello.lib.umb.edu
- Minnesota Library Information Network
- <http://www.heso.state.mn.us/www/mnlink/mnlink.htm>
- Missouri Library Network Corporation (MLNC)
- <http://www.mlnc.org>
- MOBIUS: A Consortium of Missouri Libraries
- <http://merlin.missouri.edu/mobius/>
- Nashville Area Library Alliance (NALA) (1998)
- <http://webz.library.vanderbilt.edu:8004/>
- NELINET, Inc.
- <http://www.nelinet.net>
- NEOS
- <http://www.augustana.ab.ca/neos>
- Network of Alabama Academic Libraries (NAAL) (1997)
- <http://webserver.dsmd.state.al.us/ache/naal.htm>
- New England Law Library Consortium (NELCO) (1997-1998)
- <http://www.nelco.org/>
- New York Comprehensive Research Libraries (NYCRL) (1997-1998)
- <http://www.nysl.nysed.gov/nycrl>
- North Carolina Libraries and Virtual Education (NCLive) (1998)
- <http://www.nclive.org>
- Northeast Florida Library Information Network (NEFLIN)
- <http://www.neflin.org/>
- NorthEast Research Libraries Consortium (NERL) (1997-1998)
- <http://www.library.yale.edu/NERLpublic/>
- Novanet, Inc. (1997)
- <http://novanet.ns.ca/>
- New York Consortium of Consortia (NYCofC)
- <http://www.rpi.edu/dept/library/html/consortia/nyscoc>
- Nylink
- <http://nylink.suny.edu/>
- Ohio Library and Information Network (OhioLINK) (1997-1998)
- <http://www.ohiolink.edu/>

Ohio Public Library Information Network (OPLIN)

- <http://www.oplin.lib.oh.us>

Orbis (1997-1998)

- <http://libweb.uoregon.edu/orbis/>

Pennsylvania Academic Library Consortium, Inc. (PALCI) (1997-1998)

- <http://www.lehigh.edu/~inpalei>

PALINET

Portland Area Library System (PORTALS)(1998)

- <http://www.portals.org>

RBT

Réseau des bibliothèques romandes et tessinoises (RERO)

- <http://www.rero.ch>

Southern California Electronic Library Consortium (SCELC)

- <http://calvin.usc.edu/info/scelc/scelc.html>

Southwestern Ohio Council for Higher Education (SOCHE)

- <http://www.soche.org>

Solinet

- <http://www.solinet.net>

Southeastern Wisconsin Information Technology Exchange (SWITCH)

- <http://caspian.switchinc.org>

Swedish University and Research Libraries (BIBSAM)

- <http://www.kb.se/bibsam/frans/vilkadb.htm>

TENN-SHARE

- <http://toltec.lib.utk.edu/~tennshare>

TexShare (1998)

- <http://www.texshare.edu>

TriUniversity Group of Libraries (TUG)

- <http://www.tug-libraries.on.ca/>

Triangle Research Libraries Network (TRLN) (1997-1998)

- <http://www-trln.lib.unc.edu/>

UNILINC Limited

- <http://www.unilinc.edu.au>

United Nations System Consortium

- <http://www.unsystem.org/Index.html>

Utah Academic Library Consortium

- <http://www.ualc.net>

Virtual Academic Library of New Jersey (VALE)

- <http://www.valenj.org>

Virtual Library of Virginia (VIVA) (1997- 1998)

- <http://www.viva.lib.va.us>

Vlaams Overlegorgaan inzake Wetenschappelijk Bibliotheekwerk
(Flemish Research Libraries Council) (VOWB)

- <http://www.kulnet.kuleuven.ac.be/libis/vowb/>

Washington Research Library Consortium (WRLC) (1997)

- <http://www.wrlc.org>

A N E X O 2

COMPARTILHAMENTO ENTRE BIBLIOTECAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIMENTO

CAPÍTULO I

Dos objetivos e finalidades do Compartilhamento

Art. 1º O Compartilhamento entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro é constituído de um grupo de bibliotecas afiliadas de Instituições Públicas e Privadas e Instituições de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Objetivos e finalidades:

- I - representar e defender os legítimos interesses das bibliotecas de Instituições afiliadas;
- II - promover o intercâmbio do uso do acervo de suas bibliotecas, através da abertura de suas instalações aos clientes devidamente credenciados;
- III - negociar em conjunto, ou não, a aquisição de materiais bibliográficos, e outros;
- IV - estabelecer critérios de desenvolvimento de acervos, de forma que as bibliotecas das instituições afiliadas possam oferecer obras especializadas, que beneficiem a todas;
- V - promover o intercâmbio do conhecimento científico, tecnológico e cultural entre as bibliotecas das instituições afiliadas;
- VI - disponibilizar eletronicamente informações atualizadas das instituições afiliadas, através de formatação única;
- VII - estabelecer relações com outras organizações e entidades nacionais e internacionais, que possam fornecer recursos;
- VIII - manter intercâmbio e cooperação com outras entidades congêneres, no País (estaduais ou regionais) e internacionais;
- IX - divulgar periodicamente informações relativas a todas as programações realizadas ou a serem realizadas pelo Compartilhamento.

CAPÍTULO II

Do quadro social, deveres e direitos

Art. 3º O Compartilhamento é composto de três categorias de instituições afiliadas:

- I - Bibliotecas de Universidades/Faculdades Particulares;
- II - Bibliotecas de Universidades/Faculdades Públicas;
- III - Bibliotecas de Instituições de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º São deveres dos afiliados:

- I - respeitar este Regimento e as deliberações das Assembléias Gerais e Reuniões;
- II - comparecer e decidir nas Assembléias Gerais;
- III - indicar o representante para participar das Assembléias Gerais, quando de uma real necessidade de ausência.

Art. 5º São direitos dos afiliados:

- I - permitir aos seus clientes o uso dos acervos das bibliotecas das IES afiliadas para consulta local, respeitando os seus regulamentos;
- II - o intercâmbio entre as bibliotecas, praticado tradicionalmente, será mantido, respeitadas as possibilidades.

Art. 6º São parâmetros para admissão do Compartilhamento:

I - Os acervos dos livros deverão ser no mínimo de 5.000 volumes (exceção ao curso de Direito, que deverá ser de 10.000 volumes), quando se tratar de Faculdades/Instituições de Ensino Superior que ofereçam um só curso, com comprovada qualidade e atualização. Havendo mais cursos, permanece a exigência de 5.000 volumes por curso. No caso dos Centros Universitários/Universidades, o acervo total deverá ser no mínimo de 50.000 volumes, com comprovada qualidade e atualização;

II - Os acervos de periódicos das Instituições participantes deverão ser atualizados e relevantes, constituindo-se de, pelo menos, 30 títulos para Faculdades/Instituições de Ensino e Pesquisa e 100 para Centros Universitários/Universidades, e deverão ser compartilhados as assinaturas;

III - Os acervos não-convencionais, devem estar incluídos nas coleções das Instituições afiliadas;

IV - O acervo deve estar automatizado, bem como o seu uso;

V - As instalações devem ser amplas, arejadas e bem-iluminadas, de forma a oferecer conforto a todos os credenciados, sem prejuízo da clientela local. As IES afiliadas deverão estar em condições de se comunicar através de e-mail, fax, telefone e outros meios que possam surgir de transmissão eletrônica;

VI - Os afiliados deverão fornecer aos seus clientes documento único, aceito pelos demais compartilhantes;

VII - Os clientes das IES afiliadas deverão obedecer às normas de cada biblioteca freqüentada.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 7º O Compartilhamento será administrado pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Coordenadoria.

Art. 8º A Assembléia Geral Ordinária (AGO) será realizada mensalmente. As deliberações da AGO serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 9º A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á quando convocada pela Coordenadoria, ou por 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos membros representantes das IES afiliadas na ocasião da convocação. A convocação das Assembléias Gerais será feita através de circular específica, onde deverão estar designados os seus fins, com antecedência mínima de sete dias.

Art. 10 As Assembléias Gerais deliberarão, em primeira convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos representantes das IES afiliadas e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número de afiliados presentes.

§ 1º - Para qualquer alteração do Regimento será necessária a aprovação por maioria absoluta ou 3/5, em Assembléia Geral Ordinária, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um, dos votos das IES afiliadas;

§ 2º - As Assembléias Gerais obedecerão à pauta publicada ou divulgada pela Coordenadoria, quando da sua convocação;

§ 3º - Só poderão votar nas Assembléias os afiliados que tenham tido frequência de 80% (oitenta por cento) nas Assembléias Gerais Ordinárias (AGO) no exercício;

§ 4º - As Assembléias serão presididas pelos membros da Coordenadoria e secretariadas por representante da Biblioteca organizadora. De tudo que ocorrer nas Assembléias, será lavrada uma ata pormenorizada, que será assinada pelos membros da Coordenadoria e pelo Secretário. As atas poderão ser apreciadas pelos órgãos superiores das IES afiliadas. As Assembléias terão duração necessária, exceto as AGO para eleições de Coordenadoria. Caso não se delibere sobre todos os assuntos em pauta nesse tempo, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 11 A Coordenadoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária (AGO), entre os representantes afiliados, e será composta de cinco membros, sendo um Coordenador Geral.

Parágrafo Único - No impedimento do Coordenador Geral, os membros da Coordenadoria indicarão um substituto para exercer este cargo, até que haja eleições.

Art. 12 Compete à Coordenadoria:

- I - administrar o Compartilhamento fazendo cumprir este Regimento e as deliberações da Assembléia Geral;
- II - expedir as normas internas de organização e administração;
- III - convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- IV - realizar reuniões mensais ou extraordinárias, quando necessário;
- V - elaborar o planejamento estratégico anual e propor as metas pertinentes;
- VI - suspender e decidir sobre a eliminação de afiliados, aplicando sanções implícitas neste Regimento;
- VII - assinar os documentos oriundos das deliberações;
- VIII - elaborar relatório anual das atividades;
- IX - prestação de contas.

Art. 13 O mandato dos membros da Coordenadoria será de dois anos, podendo ser renovado, e terminará por ocasião da posse da nova Coordenadoria eleita.

Art. 14 Será lavrada ata de cada reunião da Coordenadoria, que será colocada à disposição dos afiliados.

Parágrafo Único - O Coordenador que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas da Coordenadoria, será substituído, conforme o parágrafo único, do Art. 19, do Capítulo IV.

Art. 15 A administração do Compartilhamento será assessorada por um Conselho Consultivo, formado por representantes das direções das IES afiliadas.

Art. 16 São atribuições do Conselho Consultivo:

- I - apreciar e emitir parecer sobre o planejamento estratégico anual do Compartilhamento, elaborado pela Coordenadoria, após ter sido submetido à deliberação da Assembléia Geral Ordinária;
- II - apreciar e emitir parecer sobre a compra de produtos e sobre a contratação de prestação de serviços a serem compartilhados.

CAPÍTULO IV

Das eleições

Art. 17 A cada dois anos haverá eleição para Coordenadoria.

Art. 18 Os participantes do Compartilhamento serão indicados pelas IES afiliadas e só terão direito a representá-las enquanto durarem suas relações de trabalho.

Art. 19 Todos os participantes têm direito a ocupar cargos da Coordenadoria, desde que eleitos em Assembléia Geral Ordinária, convocada especificamente para este fim, nas seguintes condições:

- I - as eleições se realizarão sempre no mês de abril;
- II - os membros da Coordenadoria poderão ser reeleitos sem limitações.

Parágrafo único. Caso ocorra vacância de um dos coordenadores, durante a vigência do mandato, será convocada Assembleia Geral para eleger novo membro, que completará o mandato.

Art. 20 A Assembleia Geral Ordinária para eleição da Coordenadoria será convocada por circular, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua realização.

- I - a forma de eleição será por escrutínio secreto;
- II - a inscrição dos candidatos aos cargos da Coordenadoria se fará por chapas completas. A inscrição dos candidatos aos cargos de membro da Coordenadoria será deferida a qualquer afiliado que satisfaça os requisitos deste Regimento com aprovação formal da IES a qual está vinculado;
- III - o registro das chapas dos candidatos será encaminhado à Coordenadoria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para o pleito;
- IV - eventuais alterações ou desistências em uma chapa somente poderão ser registradas até 15 (quinze) dias antes da eleição;
- V - os cargos da Coordenadoria serão exercidos em nome da IES a qual está vinculado o candidato por ocasião das eleições. O eventual desligamento do candidato eleito da IES que patrocinou a inclusão do seu nome no processo eleitoral, importará na perda do mandato. Fica assegurado à IES que fez a indicação do Coordenador eleito e posteriormente desligado, o direito de indicar outra pessoa para completar o mandato. No caso de desistência do direito, por parte da IES interessada, a Coordenadoria elegerá, por maioria simples, outro afiliado para preencher o cargo vago;
- VI - os recursos contra o resultado das eleições terão o prazo de cinco dias úteis para sua interposição e serão examinados em reunião conjunta da Coordenadoria e do Conselho Consultivo, que deliberarão sobre sua procedência;
- VII - a Assembleia Geral Ordinária resolverá os casos omissos.

Art. 21 Os votos serão depositados em urna lacrada. A contagem dos sufrágios terá início logo após o término do horário estabelecido no ato convocatório para os afiliados exercerem seu direito de voto.

§ 1º - As cédulas serão previamente rubricadas por um representante de cada uma das chapas que estiverem concorrendo à eleição;

§ 2º - É assegurado aos participantes das chapas indicar até dois representantes para acompanhar os trabalhos de apuração.

CAPÍTULO V

Das Deliberações Gerais

Art. 22 O exercício anual do Compartilhamento se encerrará no dia 30 de abril, ocasião em que será apresentado o relatório de atividades do período.

Art. 23 Em caso de desligamento de algum afiliado, este ato deverá ser formalizado e o mesmo perderá o direito de usufruir das prerrogativas do Compartilhamento.

Art. 24 O presente Regimento, uma vez firmado em Assembleia Geral Ordinária, entrará em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser reformulado por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 25 Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Coordenadoria, ad referendum da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1999.

ANEXO 3

- ▶ Associação de Ensino Superior do Rio de Janeiro - AESRJ
- ▶ Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF
- ▶ Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-RJ
- ▶ Centro Universitário Augusto Motta – CEUAM
- ▶ Centro Universitário da Cidade – UniverCidade
- ▶ Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos – MSB
- ▶ Faculdade Carioca – CARIOCA
- ▶ Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel – FISAB
- ▶ Faculdades Integradas Helio Alonso - FACHA
- ▶ Fundação Getúlio Vargas – FGV
- ▶ Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
- ▶ Instituto Militar de Engenharia – IME
- ▶ Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - IUPERJ
- ▶ Universidade Castelo Branco – UCB
- ▶ Universidade Católica de Petrópolis – UCP
- ▶ Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
- ▶ Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
- ▶ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
- ▶ Universidade Federal Fluminense – UFF
- ▶ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
- ▶ Universidade Gama Filho – UGF
- ▶ Universidade Veiga de Almeida - UVA